



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos-Especializados para Realização de Programa de Desenvolvimento em Gestão Estratégica que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Instituto Publix. (Processo Administrativo n.º 8502232-46.2020.8.06.0000).

CT N° 10/2020

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, e por seu Secretário de Planejamento e Gestão, Sérgio Mendes de Oliveira Filho, e o **INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.907.402/0001-25, com sede no SIG Quadra 01, edifício Centro Empresarial Parque Brasília, sala 130, Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Borges Afonso, portador da cédula de identidade n° 1633433-SSP-DF e do CPF/MF n° 781.473.791-53, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Contrato no projeto básico elaborado pela Secretaria de Planejamento e Gestão do TJ/CE e na proposta de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, independente de transcrição, que passarão a integrá-lo como seus anexos; nas disposições contidas no art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos I e VI, da Lei n° 8.666/93; e no parecer da Consultoria Jurídica, datado de / /2020, devidamente aprovado pelo Exmo. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Contrato tem por objeto a ***Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais especializados para realização de cursos de capacitação “Programa de Desenvolvimento em Gestão Estratégica orientada para resultados”, para os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará***



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Parágrafo Único: Os serviços serão realizados em conformidade com a proposta de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA e aprovada pelo CONTRATANTE.

Cláusula Terceira – Das Obrigações

São Obrigações:

I – Da CONTRATADA:

- a) Planejar e adequar as etapas pré Programa, planejamento, customização e atividades presenciais do programa;
- b) Disponibilizar equipe de professores com qualificação e experiência comprovada;
- c) Disponibilizar o material didático para os participantes;
- d) Assegurar o cumprimento do conteúdo programático do curso e metodologia discriminada;
- e) Remunerar os professores que vierem a atuar no Programa;
- f) Gerenciar e coordenar tecnicamente o Programa;
- g) Emitir relatório ao final do treinamento sobre o desenvolvimento dos trabalhos, frequência e lista de servidores participantes;
- h) Disponibilização de material digital utilizado em cada ação de aprendizagem, disponibilizado aos participantes, no início de cada módulo, contendo todos os materiais do curso, como apresentações, artigos, cases e demais elementos;
- i) Efetuar o pagamento de todas as despesas relacionadas ao seu trabalho, incluindo transporte, hospedagem e alimentação da equipe técnica do Instituto Publix, em todas as fases do Programa, desde o seu planejamento até a sua execução;
- j) Efetuar o pagamento de encargos pertinentes e tributos incidentes na operação;
- k) Proceder a avaliação dos eventos junto aos participantes para posterior apresentação dos resultados ao TJCE;
- l) Certificar os participantes do Programa;
- m) Manter e comprovar a regularidade fiscal ao longo da execução do contrato.

II – Do CONTRATANTE:

- a) Providenciar as salas a serem utilizadas nas atividades presenciais do Programa;
- b) Indicar os participantes do curso;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

c) Providenciar equipamentos, como data-show, vídeo, computadores e periféricos, retroprojetor e etc., a serem utilizados nas etapas do Programa, planejamento/customização e nas atividades presenciais do Programa.

Cláusula Quarta – Do Valor Estimado do Contrato e Das Condições de Pagamento

O valor global estimado para a prestação, por parte da **CONTRATADA**, dos serviços técnicos-especializados descritos neste Contrato, é de R\$ 720.704,00 (setecentos e vinte mil e setecentos e quatro reais), conforme o que se segue:

Módulo	Formato	CH por turma	Qtde de Turmas	Alunos/Turma	Valor H/A	Servidores capacitados	Investimen to/Servidor	Valor da proposta
Palestra "Gestão estratégica para resultados na administração pública"	presencial	4H	1	200	R\$1.900,00	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
Gestão de stakeholders	presencial	12H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 427,50	R\$ 17.100,00
Análise de contexto para formulação estratégica	presencial	24H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 855,00	R\$ 34.200,00
Análise interna para formulação estratégica	presencial	24H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 855,00	R\$ 34.200,00
Diagnóstico organizacional	presencial	24H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 855,00	R\$ 34.200,00
A identidade organizacional e o processo estratégico	presencial	16H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 570,00	R\$ 22.800,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Módulo	Formato	CH por turma	Qtde de Turmas	Alunos/Turma	Valor H/A	Servidores capacitados	Investimento/Servidor	Valor da proposta
Balanced scorecard e o mapa estratégico	presencial	24H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 855,00	R\$ 34.200,00
Mensuração do desempenho estratégico e os 6Es do desempenho	presencial	48H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 1.710,00	R\$ 68.400,00
Inovação e ideação de programas e projetos estratégicos	presencial	24H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 855,00	R\$ 34.200,00
Priorização e portfólio	presencial	24H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 855,00	R\$ 34.200,00
Gestão ágil de projetos	presencial	48H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 1.710,00	R\$ 68.400,00
Palestra "Desafios da execução da estratégia"	presencial	4H	1	200	R\$1.900,00	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
Prontidão dos processos	presencial	24H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 855,00	R\$ 34.200,00
Desdobramento estratégico	presencial	16H	9	40	R\$1.425,00	360	R\$ 570,00	R\$ 205.200,00
Gestão estratégica orientada para resultados	EAD	30H	5	80	R\$ 561,36	400	R\$ 210,51	R\$ 84.204,00

O valor será pago ao Instituto Publix por módulo, no mês subsequente da sua realização, conforme cronograma do Programa, até a realização completa da trilha de gestão estratégica orientada para resultados.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Quinta – Da Vigência

O presente contrato terá vigência de 18(dezoito) meses, a contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido antecipadamente com a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único: O presente instrumento poderá ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo, a ser firmado entre as partes, na forma da Lei.

Cláusula Sexta – Dos Casos Omissos e Legislação Aplicável

Os casos omissos deste Contrato serão solucionados mediante entendimento entre as partes, formalizado através de troca de correspondência, firmando-se Termo Aditivo sempre que conveniente ou necessário. Aplicam-se ao presente contrato e, especialmente, aos casos omissos, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Sétima – Das Incidências Fiscais e Responsabilidade Trabalhista

Os tributos e demais incidências decorrentes deste Contrato serão de responsabilidade do contribuinte de direito definido na legislação fiscal. Fica estabelecido, ainda, que a **CONTRATADA** é considerada, para todos os fins de direito, como única e exclusiva responsável pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos profissionais utilizados na execução dos serviços objeto do presente contrato, permanecendo a **CONTRATANTE** isenta de toda e qualquer responsabilidade.

Cláusula Oitava – Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou com base nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8666/93, ressalvado o previsto na cláusula Onze.

§ 1º – Em conformidade com o art. 55, VIII combinado com o art. 78, I da Lei 8.666/93, a irregularidade fiscal da contratada pode implicar rescisão contratual.

§ 2º – A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no art. 78 combinado com os artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvado o previsto na Cláusula Onze.

Cláusula Nona – Das Sanções Administrativas

A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas neste Contrato, pelo cometimento das infrações e/ou faltas.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

§ 1º - Pelo atraso injustificado na execução do cronograma detalhado das ações relativas ao objeto do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa moratória de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, até o limite de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, recolhida no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial do objeto da contratação, erro de execução, a Administração aplicará, garantida a prévia defesa, à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA por escrito;

b) MULTA compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, recolhida no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial, no caso de ocorrer a inexecução total do objeto, o que poderá ocasionar a anulação do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93;

c) SUSPENSÃO temporária do direito de participar de licitações e contratar com a Administração, por um período não superior a dois anos; e

d) DECLARAÇÃO de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

§ 3º - As sanções previstas nas alíneas a, c do parágrafo anterior, poderão ser aplicadas junto à alínea do parágrafo segundo e o parágrafo primeiro, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 4º - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 5º - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advirem de caso fortuito ou motivo de força maior;

§ 6º - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação.

§ 7º - As multas aplicadas não impedem que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções, tudo conforme previsão na Lei no 8.666/93 e a Lei no 10.520/2002.

§ 8º - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, oportunizando-se defesa prévia ao interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vistas ao processo.

Cláusula Dez - Da Publicação

O presente Contrato será publicado de forma resumida no Diário da Justiça do Estado do Ceará, às expensas do CONTRATANTE, conforme dispõe o § único do art. 61 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Onze – Do Término das Obrigações

As obrigações aqui contratadas se exaurem, relativamente ao **CONTRATANTE**, pelo pagamento dos serviços contratados e, relativamente à **CONTRATADA**, pela execução e aceitação definitiva dos serviços.

Cláusula Doze – Da Gestão do Contrato

O **CONTRATANTE** poderá fiscalizar os serviços ora contratados através de equipe ou pessoa por ele indicada, a quem competirá atestar a execução dos serviços, bem como lançar impugnação quando estes forem realizados em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas, oportunidade em que se concederá à **CONTRATADA** prazo para manifestação e/ou para refazimento do serviço não aceito, observados os princípios da transparência, contraditório e ampla defesa.

A gestão do contrato competirá à Gerência da Estratégia Institucional do TJCE.

Cláusula Treze – Da Forma de Implementação do Projeto

O Projeto deverá ser realizado entre os meses de Março de 2020 a junho de 2021, em horário a ser estabelecido de acordo com a oportunidade e conveniência das atividades exercidas pelos gestores, de modo que o Programa agregue valor às atividades desempenhadas.

A carga horária total contratada é de 640 horas, divididas entre módulos presenciais e a distância, e as aulas serão realizadas no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Escola Superior de Magistratura para a capacitação presencial, conforme previsto.

Cláusula Quatorze – Das Disposições Gerais

As Partes asseguram, na forma da lei, que, durante a execução deste contrato, nenhuma delas fornecerá ou se comprometerá a fornecer, a quem quer que seja, bem como aceitará ou se comprometerá a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagem financeira ou não-financeira, e benefícios de qualquer espécie, que constituam prática ilegal ou de corrupção nos termos da legislação do Brasil – em especial, mas não limitada, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seja de forma direta ou indireta, seja quanto ao objeto do presente contrato, ou, de outra forma, mesmo não relacionada a este contrato, e garantem, ainda, que cumprirão e farão cumprir, por seus prepostos e colaboradores, o disposto na presente cláusula, sem prejuízo das demais obrigações assumidas em virtude deste contrato.

[Handwritten signature]



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Quinze – Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, nas seguintes dotações orçamentárias:

1º GRAU:

04200011.02.122.211.20539.15.33903900.27000.1.20

04200011.02.128.512.20168.15.33903900.27000.1.20

2º GRAU:

04200011.02.122.211.20009.15.33903900.27000.1.20

04200011.02.128.512.20538.15.33903900.27000.1.20

Cláusula Dezesesseis – Do Foro

Fica eleito o foro de Fortaleza (CE), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, caso não possam ser resolvidos por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da(s) testemunha(s) que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, 13 de março de 2020.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TJCE

ALEXANDRE BORGES AFONSO

Alexandre Borges Afonso
Diretor

INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

TESTEMUNHAS: _____



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO ÚNICO

PROJETO BÁSICO

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO ESTRATÉGICA ORIENTADA
PARA RESULTADOS**

d) IDENTIFICAÇÃO

- 1. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais especializados para realização de cursos de capacitação “Programa de Desenvolvimento em Gestão Estratégica orientada para resultados”, para os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 2. Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93, art. 25, inciso II, c/c/ art. 13, incisos I e VI.
- 3. Áreas interessadas:** Todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
- 4. Coordenação:** Coordenadoria de Acompanhamento da Estratégia

e) JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Ceará iniciou, em setembro, o seu Programa de Desenvolvimento Gerencial e Formação de sucessores com objetivo de apoiar o desenvolvimento de competências em gestão de seus servidores relacionadas com relacionamento interpessoal, gestão de pessoas e mensuração do desempenho, conforme detalhadas no quadro abaixo.

Competência	Programa	Formato
Relacionamento interpessoal	Liderança	Presencial
	Gestão de equipes	EAD
	Formação de liderança para sucessão	Presencial
Gestão de pessoas	Gestão do desempenho	Presencial



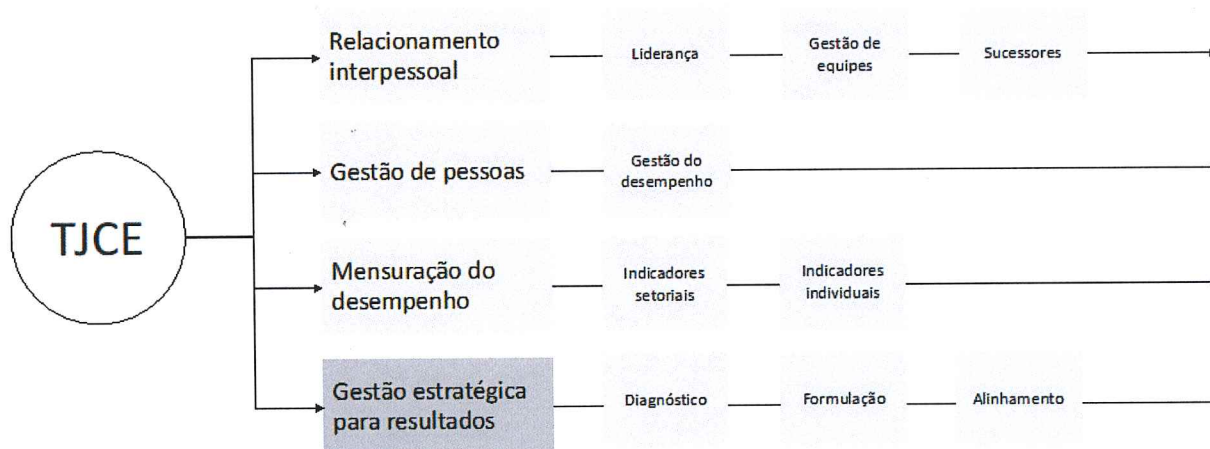
**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Mensuração do desempenho	Gestão de indicadores setoriais	Presencial
	Gestão de indicadores individuais	EAD

Com a finalização do ciclo do planejamento estratégico vigente do TJCE em 2020, será necessário desenvolver uma nova competência dentro do Programa, a de gestão estratégica orientada para resultados, para apoiar tanto as lideranças quanto os servidores na construção do novo Plano Estratégico para o período 2021-2026.

Essa nova trilha de aprendizagem de gestão estratégica orientada para resultados utilizará também diferentes estratégias de aprendizagem como cursos presenciais e a distância, bem como palestras de sensibilização, para atingir seus objetivos conforme demonstra a imagem abaixo.

Trilhas de aprendizagem



f) OBJETIVO GERAL

Desenvolver nos gestores e servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará competências de gestão estratégica orientada para resultados como subsídios para a construção do novo ciclo de planejamento estratégico para o período de 2021-2026, em alinhamento com as diretrizes do



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

g) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover alinhamento conceitual e reflexão sobre as principais ferramentas, métodos, e casos de sucesso na administração pública de processos de gestão estratégica orientada para resultados e sua aplicação dentro do contexto do Tribunal de Justiça do Ceará;
- Desenvolver um ambiente de aprendizagem com cocriação e participação com os gestores e servidores, que ao desenvolverem as competências necessárias poderão contribuir de forma mais efetiva não apenas no processo de formulação estratégica, mas também, na sua implementação;
- Promover a integração dos gestores e servidores de forma a potencializar a visão sistêmica como uma competência necessária para um planejamento estratégico integrado do Tribunal de Justiça do Ceará;
- Potencializar a transformação do Tribunal de Justiça do Ceará com o desenvolvimento de competências relacionadas com inovação como subsídio para melhoria dos resultados no novo ciclo estratégico.

h) METODOLOGIA

A capacitação segue um roteiro que parte das “6Ds do Treinamento e desempenho”, metodologia adequada para remover os impedimentos que costumam diluir o impacto positivo que as capacitações têm em relação aos objetivos organizacionais e aos resultados esperados. Este modelo tem a preocupação de estruturar uma lógica que, antes e pós as ações de capacitação, evidencie os resultados esperados, fazendo com que o processo de trabalho desenvolvido garanta uma aplicação da aprendizagem em prol dos resultados organizacionais, conectando-os assim, cada vez mais, a aprendizagem individual com a organizacional.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Nesse sentido, o método baseia-se essencialmente em procurar estabelecer a conexão, tanto prévia quanto posterior, do planejamento e das ações de capacitação aos resultados esperados pela organização, seguindo um roteiro didaticamente organizado em seis disciplinas:

- D1-Determinar os resultados para a organização;
- D2-Desenhar uma experiência completa;
- D3-Direcionar a aplicação;
- D4-Definir a transferência do aprendizado;
- D5-Dar apoio à performance; e
- D6-Documentar os resultados

Nesse contexto metodológico, além de haver diferentes abordagens, os temas são distribuídos e desenvolvidos em módulos de trabalho, de modo que ao final de cada módulo, os servidores em capacitação possam atingir os resultados de aprendizagem almejados. A trilha de gestão estratégica orientada para resultados será composta pelos módulos abaixo:

Competência	Módulo	Formato	Turmas	Carga horária	Público-alvo
Diagnóstico e análise organizacional	Palestra “Gestão estratégica para resultados na administração pública”	Presencial	1	4h	Servidores
	Gestão de <i>stakeholders</i>	Presencial	1	12h	Gestores e servidores
	Análise de contexto para formulação estratégica	Presencial	1	24h	Gestores e servidores
	Análise interna para formulação estratégica	Presencial	1	24h	Gestores e servidores



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Competência	Módulo	Formato	Turmas	Carga horária	Público-alvo
	Diagnóstico organizacional	Presencial	1	24h	Gestores e servidores
Formulação estratégica	A identidade organizacional e o processo estratégico	Presencial	1	16h	Gestores e servidores
	<i>Balanced scorecard</i> e o mapa estratégico	Presencial	1	24h	Gestores
	Mensuração do desempenho estratégico e os 6Es do desempenho	Presencial	1	48h	Gestores
	Inovação e ideação de programas e projetos estratégicos	Presencial	1	24h	Gestores e servidores
	Priorização e portfólio	Presencial	1	24h	Gestores
	Gestão ágil de projetos e orçamento	Presencial	1	48h	Gestores e servidores
	Palestra “Desafios da execução da estratégia”	Presencial	1	4h	Gestores e servidores
	Alinhamento estratégico	Prontidão dos processos	Presencial	1	24h
Desdobramento estratégico		Presencial	9	16h	Gestores e servidores
Monitoramento & avaliação		Presencial	1	16h	Gestores e servidores
Gestão estratégica	Gestão estratégica orientada para resultados	EAD com tutoria	5	30h	Gestores
	Gestão estratégica orientada para resultados	EAD autoinstrucional	1	30h	Servidores



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

O formato de execução da carga horária de cada módulo poderá ser realizado em dois momentos sequencias de acordo com os resultados esperados do programa. No primeiro será realizado um alinhamento conceitual, exercícios, dinâmicas, projetos aplicativos, e demais atividades metodológicas de cada módulo. No segundo, poderá ser realizado uma revisão dos projetos aplicativos desenvolvidos pelos alunos ou orientação de encaminhamentos para melhoria do processo de aplicação dos conteúdos dentro da realidade do TJCE.

Ao final de todos os módulos, espera-se que sejam desenvolvidas as competências necessárias para a efetiva participação dos servidores dentro do processo de construção do novo planejamento estratégico do TJCE.

i) IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO E DETALHAMENTO DAS EMENTAS

1. PERÍODO:

Março de 2020 a junho de 2021.

2. HORÁRIO:

A ser estabelecido de acordo com a oportunidade e a conveniência das atividades exercidas pelos servidores e gestores, de modo que o Programa agregue valor às atividades desempenhadas.

3. CARGA HORÁRIA:

A carga horária total contratada é de 640 horas, divididas entre módulos presenciais e a distância.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Escola Superior de Magistratura para a capacitação presencial, conforme previsto.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

5. EMENTA DOS MÓDULOS:

A ementa dos módulos está apresentada abaixo:

Competência	Módulo	Ementa
Diagnóstico e análise organizacional	Palestra “Gestão estratégica para resultados na administração pública”	<ul style="list-style-type: none">• A gestão estratégica para resultados no setor público e seus principais elementos;• Os principais casos de sucesso e suas lições;• O desenvolvimento de competências para o novo ciclo do TJCE.
	Gestão de <i>stakeholders</i>	<ul style="list-style-type: none">• Os stakeholders em um processo de formulação estratégica;• A identificação e priorização dos stakeholders;• A coleta de informações sobre expectativas;• O desenvolvimento das estratégias de relacionamento.
	Análise de contexto para formulação estratégica	<ul style="list-style-type: none">• A análise do ambiente externo e sua influência no processo estratégico;• A identificação das principais variáveis do contexto externo e sua análise;• As diretrizes do CNJ;• A análise de cenários.
	Análise interna para formulação estratégica	<ul style="list-style-type: none">• A análise do ambiente interno e sua influência no processo estratégico;• A análise dos fatores internos envolvendo estrutura, pessoas, processos, sistemas e orçamento;• A priorização das forças e fraquezas.
	Diagnóstico organizacional	<ul style="list-style-type: none">• Uma visão integrada da análise ambiental como insumo para a formulação estratégica;• A matriz SWOT;• A priorização da matriz SWOT;• Como a estratégia deve responder ao ambiente.
Formulação estratégica	A identidade organizacional e o processo estratégico	<ul style="list-style-type: none">• Os elementos da identidade organizacional;• A definição da missão e seus elementos;• A definição da visão e seus elementos;• Os valores e sua disseminação;• Análise de casos na administração pública.
	<i>Balanced scorecard</i> e o mapa estratégico	<ul style="list-style-type: none">• A evolução do uso do <i>Balanced Scorecard</i> na administração pública;• A definição dos objetivos estratégicos;• Organização dos objetivos em perspectivas e a relação causa e efeito;



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Competência	Módulo	Ementa
		<ul style="list-style-type: none">• A análise de coerência da estratégia;• Estudos de caso de mapas estratégicos na administração pública brasileira.
	Mensuração do desempenho estratégico e os 6Es do desempenho	<ul style="list-style-type: none">• O processo de mensuração do desempenho da estratégia;• A identificação dos indicadores utilizando a metodologia dos 6Es do desempenho;• Tipos de indicadores de esforço e resultado;• A priorização dos indicadores;• O detalhamento dos indicadores;• O processo de definição das metas.
	Inovação e ideação de programas e projetos estratégicos	<ul style="list-style-type: none">• A identificação dos programas estratégicos e sua aderência com as metas;• A avaliação da aderência da carteira de programas e a necessidade de inovação;• O design thinking como apoio ao processo de inovação estratégico.
	Priorização e portfólio	<ul style="list-style-type: none">• Critérios de priorização do portfólio estratégicos;• A importância do horizonte temporal da priorização;• Definição da linha de corte do portfólio estratégico;• Simulação de cenários de portfólio e a interdependência de projetos.
	Gestão ágil de projetos e orçamento	<ul style="list-style-type: none">• A metodologia ágil de gestão de projetos;• A utilização do Canvas de projetos como apoio ao processo de detalhamento dos projetos;• A definição do orçamento dos projetos e elaboração do plano orçamentário da estratégia;• A análise da carteira de projetos e sua relação com os desafios estratégicos.
	Palestra “Desafios da execução da estratégia”	<ul style="list-style-type: none">• Os principais obstáculos para execução da estratégia;• Como engajar as equipes com a estratégia;• O processo de comunicação da estratégia;• A contribuição de cada servidor.
Alinhamento estratégico	Prontidão dos processos	<ul style="list-style-type: none">• Análise da prontidão da organização para execução da estratégia;• A identificação dos processos críticos;• A construção das ondas de melhoria.
	Desdobramento estratégico	<ul style="list-style-type: none">• O processo de desdobramento estratégico;• A construção dos painéis de contribuição das unidades;• Os elementos dos painéis envolvendo objetivos,



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Competência	Módulo	Ementa
		indicadores, metas e iniciativas.
	Monitoramento & avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • O processo de monitoramento & avaliação da estratégia; • Os ciclos e seus participantes; • As Reuniões de Aprendizagem Estratégica; • O processo de coleta, consolidação e análise de informações; • A construção de painéis de gestão a vista.
Gestão estratégica	Gestão estratégica orientada para resultados	<ul style="list-style-type: none"> • A gestão estratégica para resultados; • O diagnóstico e a análise de contexto; • A definição da identidade organizacional; • A construção do mapa estratégico; • O desdobramento do mapa estratégico em objetivos, indicadores, metas e iniciativas; • O monitoramento estratégico.

6. CRONOGRAMA:

O cronograma de execução a ser utilizado como referência é:

Competência/ Módulos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Diagnóstico e análise organizacional	X	X	X	X								
2. Formulação estratégica				X	X	X	X	X				
3. Alinhamento estratégico								X	X	X	X	X
4. Gestão estratégica	X	X	X	X	X	X	X	X	X			

j) INSTITUIÇÃO SUGERIDA: INSTITUTO PUBLIX



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Justificativa da escolha

O Instituto Publix é uma organização com grande experiência com a administração pública onde já atendeu mais de 300 clientes, publicou mais de 30 livros e 250 artigos em congressos, revistas, periódicos de administração pública no Brasil e exterior. Essas publicações são consideradas como referência e estado da arte e são utilizadas por diversos autores em seus trabalhos que utilizam suas publicações como referência.

A metodologia didática do programa apresentada pelo Publix envolverá a utilização da gestão estratégia orientada para resultados com 6Es do Desempenho e *Governament Canvas* e diversas didáticas como sala de aula invertida, dinâmicas, estudo de caso, *benchmarks*, cursos *Blended* unindo EAD e presencial, desafios gerenciais, entre outros que atendem de forma singular as necessidades do TJCE de desenvolver as competências, não apenas dos gestores, mas também dos servidores que serão os responsáveis pela implementação do planejamento estratégico.

Destaca-se ainda a utilização de metodologias com objetivo de promover a inovação dentro do TJCE como *Design Thinking*, *gamificação* e *Hackatons* como parte de uma estratégia de aprendizagem para resultados.

Dessa forma, essa metodologia está alinhada com a necessidade do TJCE de promover um aprendizado a partir da aplicação dos conceitos dentro da realidade com a utilização do planejamento estratégico como trabalho de conclusão do programa.

O Instituto Publix foi ainda a instituição responsável pela elaboração do “Guia de Modelagem de Indicadores de Desempenho” que é a referência utilizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para mensuração de desempenho das organizações públicas e é a metodologia que passou a fazer parte da *Gesública*, como pode ser comprovado por meio do sitio www.gespublica.gov.br. A publicação que comprova a autoria da metodologia pelo Instituto Publix está publicada em:

PERFORMANCE MEASUREMENT IN ACTION: THE 6DS PERFORMANCE MODEL

Autores: Humberto Falcão Martins, João Paulo Mota Cordeiro

Data de publicação: 2011/4/11

International Research Society for Public Management - IRSPM Paper submitted to the XV IRSPM Conference 2011 Dublin, Ireland

Date: 11-13 April 2011

Panel The Praxis of Performance Management in Public Services

O Instituto Publix também já foi reconhecido nacional e internacionalmente por meio de prêmios e menções honrosas. Pode-se destacar a menção de “ExcellentPaper” concedido pela Academic Committee of the 8th China International Academic Seminar for Universities à



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

metodologia "Matrix Government- Networked Structures to Generate Development Results" do Instituto Publix (Pequim, 2008). Trata-se de relevante reconhecimento à excelência e inovação da metodologia Gestão Matricial de Resultados para aplicação a governos, seja federal, estadual ou municipal.

A Organização Mundial da Saúde – OMS também reconheceu o projeto realizado pelo Instituto Publix para o Ministério da Saúde como a melhor prática de cooperação técnica com governos (Washington/2010). Este mesmo projeto também foi destacado pelo Banco Mundial em sistemática de Monitoramento & Avaliação (México,2010) e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID como melhor prática de gestão para resultados na América Latina.

De forma complementar, o Instituto Publix está ainda realizando o Programa de Desenvolvimento Gerencial e Formação de sucessores onde já realizou mais de 10 turmas com excelentes resultados medidos pela avaliação de reação dos alunos. O quadro abaixo destaca alguns dos resultados já alcançados acima do previsto:

- 95,24% disseram que os professores têm amplo domínio sobre o assunto;
- 95,24% disseram que o curso foi apresentado dentro de uma sequência adequada para compressão;
- 95,24% disseram que o curso tem excelente aplicabilidade no seu trabalho;
- 95,24% disseram que o curso teve uma excelente abrangência do conteúdo ministrado;
- 95,24% disseram que o curso temas relevantes discutidos.

O corpo docente do Publix é formado por profissionais que tem formação acadêmica, experiência didática em sala de aula e são profissionais com grande experiência no setor público conforme currículo, diplomas e atestados em anexo.

k) PROPOSTA FINANCEIRA (CUSTOS DO PROJETO)

O valor do projeto apresentado foi de R\$ 720.704,00 (setecentos e vinte mil e setecentos e quatro reais), conforme detalhado abaixo.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Módulo	Formato	CH por turma	Qtde de Turmas	Alunos/Turma	Valor H/A	Servidores capacitados	Investimento/Servidor	Valor da proposta
Palestra “Gestão estratégica para resultados na administração pública”	presencial	4H	1	200	R\$1.900,00	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
Gestão de <i>stakeholders</i>	presencial	12H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 427,50	R\$ 17.100,00
Análise de contexto para formulação estratégica	presencial	24H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 855,00	R\$ 34.200,00
Análise interna para formulação estratégica	presencial	24H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 855,00	R\$ 34.200,00
Diagnóstico organizacional	presencial	24H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 855,00	R\$ 34.200,00
A identidade organizacional e o processo estratégico	presencial	16H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 570,00	R\$ 22.800,00
<i>Balanced scorecard</i> e o mapa estratégico	presencial	24H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 855,00	R\$ 34.200,00
Mensuração do desempenho estratégico e os 6Es do desempenho	presencial	48H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 1.710,00	R\$ 68.400,00
Inovação e ideação de programas e projetos estratégicos	presencial	24H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 855,00	R\$ 34.200,00



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Módulo	Formato	CH por turma	Qtde de Turmas	Alunos/Turma	Valor H/A	Servidores capacitados	Investimento/Servidor	Valor da proposta
Priorização e portfólio	presencial	24H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 855,00	R\$ 34.200,00
Gestão ágil de projetos	presencial	48H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 1.710,00	R\$ 68.400,00
Palestra “Desafios da execução da estratégia”	presencial	4H	1	200	R\$1.900,00	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
Prontidão dos processos	presencial	24H	1	40	R\$1.425,00	40	R\$ 855,00	R\$ 34.200,00
Desdobramento estratégico	presencial	16H	9	40	R\$1.425,00	360	R\$ 570,00	R\$ 205.200,00
Gestão estratégica orientada para resultados	EAD	30H	5	80	R\$ 561,36	400	R\$ 210,51	R\$ 84.204,00

l) FORMA DE PAGAMENTO

O valor será pago ao Instituto Publix por módulo, no mês subsequente da sua realização, conforme cronograma do Programa, até a realização completa da trilha de gestão estratégica orientada para resultados.

m) JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta financeira do Instituto Publix no valor global de R\$ 720.704,00 (setecentos e vinte mil e setecentos e quatro reais) está compatível não apenas com os preços praticados no contrato vigente do TJCE, mas também, com outros contratos com a administração pública firmados pelo Instituto Publix, conforme tabela a seguir e notas fiscais anexadas ao processo.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cliente	Tipo	Hora aula	Valor atualizado	Valor/hora atualizado
Prefeitura de Fortaleza	Curso presencial	20h	R\$ 39.253,81	R\$ 1.962,69
Ministério da Cultura	Curso presencial	60h	R\$ 127.036,46	R\$ 2.117,27
BRB	Curso presencial	80h	R\$ 223.928,43	R\$ 2.799,11
MÉDIA	Curso presencial			R\$ 2.293,02
Superior Tribunal Militar – STM	EAD - Produção	24h	R\$ 40.615,10	R\$ 1.692,29
Ministério Público do Trabalho	EAD - Produção	24h	R\$ 41.427,62	R\$ 1.726,15
Governo do Estado da Paraíba	EAD - Produção	24h	R\$ 69.870,08	R\$ 2.911,25
GOVERNO DO PARANÁ	EAD - Produção	24h	R\$ 40.108,26	R\$ 1.671,18
MÉDIA	Produção de curso EAD			R\$2.000,22
Governo do Estado da Paraíba	EAD - Tutoria	24h	R\$ 16.006,60	R\$ 666,94
GOVERNO DO PARANÁ	EAD - Tutoria	24h	R\$ 14.943,81	R\$ 622,66
MÉDIA	Execução de Tutoria EAD			R\$ 644,80

Já o quadro abaixo apresenta os valores praticados no TJCE.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EMPRESA	QTDE MÓDULO	VAL POR TURMA	QTDE DE TURMAS	ALUNOS/TURMA	VALOR/H/A	SERVIDORES CAPACITADOS	INVESTIMENTO/SERVIDOR	VALOR DA PROPOSTA
Módulo 1 - Liderança para resultados	14 turmas presenciais	16	14	40	R\$ 1.425,00	560	R\$ 570,00	R\$ 319.200,00
Módulo 2 - Gestão de equipes de alto desempenho	8 turmas em EAD	24	8	80	R\$ 608,59	640	R\$ 182,58	R\$ 116.850,00
Módulo 3, 4 E 5 Gestão de indicadores Setoriais	3 turmas presenciais	24	3	40	R\$ 1.425,00	120	R\$ 855,00	R\$ 102.600,00
	1 turma presencial	16	1	40	R\$ 1.425,00	40	R\$ 570,00	R\$ 22.800,00
	2 palestras	2	2	200	R\$ 1.900,00	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
	11 turmas em EAD	24	11	80	R\$ 561,36	880	R\$ 168,41	R\$ 148.200,00
Módulo 6 - Gestão do Desempenho	1 turma com 3 módulos	72	1	40	R\$ 1.425,00	40	R\$ 2.565,00	R\$ 102.600,00
Módulo 7 - Palestra de sensibilização	2 palestras	2	2	200	R\$ 1.900,00	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
Módulo 8 - Formação de liderança para plano de sucessão	2 turmas presenciais	16	2	40	R\$ 1.425,00	80	R\$ 570,00	R\$ 45.600,00
VALOR TOTAL								R\$ 873.080,00

n) **RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA**

- Planejar e adequar as etapas pré Programa, planejamento, customização e atividades presenciais do programa;
- Disponibilizar equipe de professores com qualificação e experiência comprovada;
- Disponibilizar o material didático para os participantes;
- Assegurar o cumprimento do conteúdo programático do curso e metodologia discriminada;
- Remunerar os professores que vierem a atuar no Programa;
- Gerenciar e coordenar tecnicamente o Programa;
- Emitir relatório ao final do treinamento sobre o desenvolvimento dos trabalhos, frequência e lista de servidores participantes;
- Disponibilização de material digital utilizado em cada ação de aprendizagem, disponibilizado aos participantes, no início de cada módulo, contendo todos os materiais do curso, como apresentações, artigos, cases e demais elementos;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- Efetuar o pagamento de todas as despesas relacionadas ao seu trabalho, incluindo transporte, hospedagem e alimentação da equipe técnica do Instituto Publix, em todas as fases do Programa, desde o seu planejamento até a sua execução;
- Efetuar o pagamento de encargos pertinentes e tributos incidentes na operação;
- Proceder a avaliação dos eventos junto aos participantes para posterior apresentação dos resultados ao TJCE;
- Certificar os participantes do Programa;
- Manter e comprovar a regularidade fiscal ao longo da execução do contrato.

o) RESPONSABILIDADES DO TJCE

- Providenciar as salas a serem utilizadas nas atividades presenciais do Programa;
- Indicar os participantes do curso;
- Providenciar equipamentos como data-show, vídeo, computadores e periféricos, retroprojeter, etc., a serem utilizados nas etapas do Programa, planejamento/customização e nas atividades presenciais do Programa.

p) VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá a vigência de 18 meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido antecipadamente com a conclusão dos trabalhos.

q) GARANTIAS

Quanto às garantias, considerando que o contrato será de curta duração e que o seu inadimplemento repercutirá negativamente na imagem da reconhecida Instituição, cuja reputação esmera-se em preservar, o risco de descumprimento contratual torna-se muito reduzido. Ademais, como o pagamento somente será efetuado após o cumprimento de cada etapa mensal do Programa, consideramos conveniente a dispensa dessa exigência.

r) RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido pela ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos arts.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

77 e 78 da Lei nº 8666/93.

A rescisão se dará de modo unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplemento das partes ou conveniência para a Administração, respeitadas suas consequências legais, nos moldes dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

s) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Judiciário – FERMOJU, tendo como Fonte dos Recursos os Recursos Próprios, na seguinte dotação orçamentária:

1º GRAU:

04200011.02.122.211.20539.15.33903900.27000.1.20

04200011.02.128.512.20168.15.33903900.27000.1.20

2º GRAU:

04200011.02.122.211.20009.15.33903900.27000.1.20

04200011.02.128.512.20538.15.33903900.27000.1.20

t) AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação do CONTRATADO será elaborada e aplicada pela CONTRATANTE, no último dia da aula de cada módulo.

O resultado da avaliação dos instrutores será utilizado como critério de aceitação dos serviços educacionais fornecidos, devendo ser considerada amostra de participantes como “proveitoso” para no mínimo 8 dos 10 itens avaliados.

u) GESTOR DO CONTRATO

A gestão do contrato competirá à Gerência da Estratégia Institucional.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.907.402/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2002
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA S/S LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO PUBLIX	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.11-5-00 - Edição de livros 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO Q SIG QUADRA 01 SLS ESPECIAIS NRS 129,130,131,160,161E 162	NÚMERO 985	COMPLEMENTO PAVMT001 EDIF C EMPRES P BRASILIA
CEP 70.610-410	BAIRRO/DISTRITO SETOR GRAFICO	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3327-3727	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2020** às **09:45:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão
Denominação social		
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte		
Qualificação do Contribuinte		FAC - Número do Protocolo
Regime de Tributação do ISS XXXXXXXXXXXXXXXX	Faixa do ISS XXXXXXXXXXXX	Data de enquadramento no ISS XXXXXXXXXX
Regime de Tributação do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Faixa do ICMS XXXXXXXXXXXX	Data de enquadramento no ICMS XXXXXXXXXX
Descrição Atividade Econômica do ISS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Código da Atividade - ISS XXXXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade - ISS XXXXXXXXXXXX	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXXXX	
Endereço		CEP
Bairro	Cidade	UF
Situação Cadastral	Data	

Este documento foi emitido no dia na Internet pelo portal Agênci@Net
e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA S/S LTDA
CNPJ: 04.907.402/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:25 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2020.

Código de controle da certidão: **9A1E.76CC.7A54.F150**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/03/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA S/S LTDA

04.907.402/0001-25

OBSERVAÇÕES:

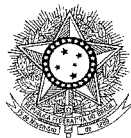
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.8495.ENB3.BEIT.5J8M.65GK**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA S/S
LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.907.402/0001-25

Certidão nº: 5982387/2020

Expedição: 06/03/2020, às 09:42:28

Validade: 01/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTAO P U B L I C A S / S L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.907.402/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 075007205622020

NOME: INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA S/S LTDA

ENDEREÇO: SIG QUADRA 01 Nº 985 SALAS 129,130,131,160,161 E 162 1º PAV

CIDADE: SETOR GRAFICO

CNPJ: 04.907.402/0001-25

CF/DF: 0743742400121

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 5 de abril de 2020.

Certidão emitida via internet em 06/03/2020 às 09:39:21 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.907.402/0001-25

Razão Social: INSTITUTO PUBLIX PARA O DES DA GESTAO PUBLICA

Endereço: Q SIG QUADRA 1 SLS ESPECIAIS NRS 129 130 131 160 161 E 985 PAV 01
EDIF C / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70610-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2020 a 17/03/2020

Certificação Número: 2020021700493130660182

Informação obtida em 06/03/2020 09:40:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br